



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado de Veranópolis
Direção Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 12 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

I – Encaminhar para todos os servidores Técnico-administrativos dos setores que realizam a flexibilização da jornada de trabalho e da Comissão Interna de Supervisão (CIS), em função da aprovação do Regimento da Comissão de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos (CAF) e, em função de que a Portaria nº 26 de 11 de Setembro de 2017, que designa a composição da comissão, está vigente por período superior ao determinado no referido regimento como tempo de mandato, para que:

- a) realizem a escolha de um representante titular e um suplente de cada setor, conforme Regimento da CAF, para a constituição da Comissão de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos do *Campus*;
- b) em conjunto com todos os servidores dos setores que cumprem os requisitos para a flexibilização da jornada de trabalho, escolham dentre os titulares, o presidente da comissão;
- c) encaminhem para a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do *Campus* a relação dos titulares e suplentes até a data de 25 de maio de 2020;
- d) a CIS envie à Direção-geral do *Campus* a relação com os nomes e a indicação do presidente para a emissão da portaria de composição da Comissão de Flexibilização conforme Art. 6º do Regimento da CAF até a data de 29 de maio de 2020.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS
A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção